



Requerimento Nº 1992/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania e aos demais órgãos competentes, **PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, BEM COMO DAS MEDIDAS DE ACOLHIMENTO, ENCAMINHAMENTO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DISPONIBILIZADAS NO MUNICÍPIO.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe protocolo oficial e padronizado para atendimento às vítimas de violência sexual no Município de Itapevi? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do protocolo vigente.
2. Quais unidades de saúde estão habilitadas para realizar o primeiro atendimento às vítimas de violência sexual, inclusive durante o período noturno, finais de semana e feriados?
3. Como é realizado o fluxo de atendimento desde o primeiro acolhimento até o encaminhamento para os serviços especializados?
4. Quais profissionais compõem a equipe responsável pelo atendimento (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais)?
5. O Município realiza a coleta de vestígios para fins periciais ou o encaminhamento imediato da vítima ao serviço de referência competente? Em caso afirmativo, informar como ocorre esse procedimento.



6. Como é garantido o acesso às medidas de profilaxia para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV, contracepção de emergência, exames laboratoriais e demais procedimentos previstos pelos protocolos do Ministério da Saúde?
7. Existe atendimento psicológico imediato e acompanhamento continuado às vítimas? Informar como funciona o serviço e quais equipamentos públicos o oferecem.
8. Quais são os órgãos da rede municipal envolvidos no atendimento integrado às vítimas de violência sexual e de que forma ocorre a articulação entre Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais instituições competentes?
9. Os profissionais que atuam na rede municipal recebem capacitação periódica para atendimento humanizado às vítimas de violência sexual? Em caso afirmativo, informar a periodicidade das capacitações realizadas nos últimos 24 meses.
10. O Município possui estatísticas sobre o número de atendimentos realizados às vítimas de violência sexual nos últimos três anos? Em caso positivo, informar os dados, preservando-se integralmente o sigilo e a identidade das vítimas.
11. Existem campanhas permanentes de orientação, prevenção e divulgação dos canais de atendimento destinados às vítimas de violência sexual? Em caso afirmativo, informar quais ações foram desenvolvidas nos últimos 24 meses.
12. Há previsão de aperfeiçoamento ou ampliação dos serviços atualmente oferecidos pelo Município para atendimento às vítimas de violência sexual? Em caso positivo, informar quais medidas estão planejadas e o respectivo cronograma.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando verificar se o Município dispõe de uma rede estruturada, eficiente e humanizada para o atendimento às vítimas de violência sexual, garantindo a observância dos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e do atendimento especializado.



A violência sexual constitui grave violação dos direitos humanos e demanda atuação rápida, integrada e qualificada dos órgãos públicos, especialmente nas áreas da saúde, assistência social e segurança pública. O atendimento tempestivo é essencial para reduzir danos físicos e psicológicos, assegurar a realização dos procedimentos médicos necessários, garantir o acesso às medidas profiláticas previstas em lei, preservar elementos probatórios e promover o encaminhamento adequado aos serviços de proteção.

Além disso, é imprescindível que os profissionais envolvidos estejam devidamente capacitados para prestar atendimento humanizado, preservando o sigilo, evitando a revitimização e assegurando o respeito à dignidade da vítima durante todas as etapas do atendimento.

Dessa forma, conhecer os protocolos atualmente adotados, o fluxo de atendimento, a estrutura disponível e a integração entre os diversos órgãos da rede de proteção permitirá avaliar a efetividade das políticas públicas existentes e identificar eventuais necessidades de aprimoramento, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de proteção às vítimas de violência sexual.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 1992/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/07/2026. PROTOCOLO 16684/2026 - 07/07/2026 14:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2BV9-51B8-VEMR-G1M7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BV951B8VEMRG1M7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2BV9-51B8-VEMR-G1M7

